

2309.90.00.00	- Outras	kg	5		0		
---------------	----------	----	---	--	---	--	--

CAPÍTULO 24

Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano

Notas.

- O presente Capítulo não compreende os cigarros medicamentosos (Capítulo 30).
- Qualquer produto suscetível de se incluir na posição 2404 e noutra posição deste Capítulo classifica-se na posição 2404.
- Na aceção da posição 2404, considera-se “inalação sem combustão” a inalação efetuada por aquecimento ou por outros meios, sem combustão.

Nota de subposição.

- Na aceção da subposição 2403 11, a expressão “tabaco para cachimbo de água (narguilé)” refere-se ao tabaco próprio para ser fumado num cachimbo de água (narguilé) e que consiste numa mistura de tabaco e de glicerol, mesmo que contenha óleos e extratos aromáticos, melaços ou açúcar e mesmo aromatizado com fruta. Todavia, os produtos para serem fumados num cachimbo de água (narguilé), que não contenham tabaco, estão excluídos da presente subposição.

Código da Nomenclatura	Designação de mercadoria	UC	Imposições Aduaneiras				
			RG			RP	
			D.I	IEC	IVA	CEEAC	UA
			%		%		
24.01	Tabaco não manufaturado; desperdícios de tabaco.						
2401.10.00.00	- Tabaco não destalado	g	105	2 Dbs	15		
2401.20.00.00	- Tabaco total ou parcialmente destalado	g	105	2 Dbs	15		
2401.30.00.00	- Desperdícios de tabaco	g	105	2 Dbs	15		
24.02	Charutos, cigarilhas e cigarros, de tabaco ou dos seus sucedâneos.						
2402.10.00.00	- Charutos e cigarilhas, que contenham tabaco	U	105	13 Dbs	15		
2402.20.00.00	- Cigarros que contenham tabaco	maço	105	10 Dbs	15		
2402.90.00.00	- Outros	maço	105	10 Dbs	15		
24.03	Outros produtos de tabaco e seus sucedâneos, manufaturados; tabaco “homogeneizado” ou “reconstituído”; extratos e molhos de tabaco.						
	- Tabaco para fumar, mesmo que contenha sucedâneos do tabaco, em qualquer proporção:						
2403.11.00.00	-- Tabaco para cachimbo de água (narguilé) mencionado na Nota de subposição 1 do presente Capítulo	g	105	2 Dbs	15		
2403.19.00.00	-- Outros	g	105	2 Dbs	15		
	- Outros:						
2403.91.00.00	-- Tabaco “homogeneizado” ou “reconstituído”	g	105	2 Dbs	15		
2403.99.00.00	-- Outros	g	105	2 Dbs	15		
24.04	Produtos que contenham tabaco, tabaco reconstituído, nicotina ou sucedâneos do tabaco ou da nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano.						
	- Produtos destinados à inalação sem combustão:						
2404.11.00.00	-- Que contenham tabaco ou tabaco reconstituído	U	105	15 Dbs	15		
2404.12.00.00	-- Outros, que contenham nicotina	U	105	15 Dbs	15		
2404.19.00.00	-- Outros	U	105	15 Dbs	15		
	- Outros:						
2404.91.00.00	-- Para aplicação oral	U	20	15 Dbs	15		
2404.92.00.00	-- Para aplicação percutânea	U	20	15 Dbs	15		
2404.99.00.00	-- Outros	U	20	15 Dbs	15		